



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 38/2026/PNA/REI/IFTO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

**APÊNDICE IV-C – REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DE ROBÓTICA
RESGATE [OBR, NÍVEL 2]**

JORNADA CIENTÍFICA TOCANTINENSE DE ROBÓTICA [JCTR] 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o APÊNDICE I – REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMO BÁSICO), do Edital nº 38, de Abertura de Inscrições para a participação na Jornada Científica Tocantinense de Robótica, a realizar-se presencialmente nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, no Campus Porto Nacional, de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS COMUNS

1.1. **Autonomia:** todos os robôs devem ser totalmente autônomos durante os confrontos e rotinas (sem comunicação externa, controle remoto manual ou pré-mapeamento), sendo exceção permitida somente o acionamento de largada de forma remota.

1.2. **Autoria:** projeto, montagem e programação devem ser executados exclusivamente por estudantes, de qualquer nível ou modalidade de ensino e que tenham feito a inscrição individual e da equipe no evento. É proibido o uso de kits comerciais prontos pré-programados.

2. CATEGORIA: RESGATE PRESENCIAL

2.1. Base Regulamentar: Categoria de Resgate Prática Presencial, Nível 2 da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), podendo participar estudantes de nível fundamental, médio/técnico ou de graduação.

2.2. Arena Modular: Composta por ladrilhos modulares de 300 mm x 300 mm com linha preta de navegação (1 a 2 cm de largura).

2.3. Desafios e Percurso: O robô autônomo deve seguir a linha preta superando obstáculos, redutores de velocidade, interrupções (gaps), rampas e marcadores verdes de interseção. Ao final, entra na Sala de Resgate para localizar e transportar as vítimas para a área de salvamento.

2.4. Pontuação: Pontuação cumulativa por ladrilhos e desafios superados. Em caso de perda de linha ou travamento, é declarada Falha de Progresso e o robô retorna ao último Checkpoint. Toda a pontuação segue como base a Olimpíada Brasileira de Robótica, com manual disponível em: <https://obr.robotcup.org.br/wp->

content/uploads/2026/07/OBR2026_REGIONAL_ESTADUAL_MANUAL-DE-REGRAS-E-INSTRUcoes_v1.2.pdf.

2.5. **Casos omissos deverão ser levados para a comissão organizadora, que analisará o caso.**

3. **PENALIDADES**

3.1. **Penalidades Comuns a todas as categorias da Jornada Científica Tocantinense de Robótica (combate sumô, seguidor de linha e resgate), constituindo motivo de desclassificação e expulsão do evento:**

- 3.1.1. Insultar ou atacar membros da organização, bem como outros competidores.
- 3.1.2. Causar intencionalmente danos à área de competição.
- 3.1.3. Causar intencionalmente danos às instalações.
- 3.1.4. Causar intencionalmente danos ao robô oponente.

3.2. **Constitui motivo de desclassificação:**

- 3.2.1. Manipular ou controlar um robô externamente por qualquer meio uma vez que tomada de tempo tenha começado.
- 3.2.2. Usar dispositivos que podem causar danos à pista, ao oponente ou que impeçam a continuidade da disputa.
- 3.2.3. Causar danos à área de competição.
- 3.2.4. Usar dispositivos que possam causar danos físicos às pessoas.
- 3.2.5. Exibir condutas antidesportivas.
- 3.2.6. Técnicos e/ou adultos responsáveis por competidores de qualquer categoria, programarem ou realizarem qualquer modificação/manutenção ostensiva nos robôs.

3.3. **Constitui motivo de advertência:**

- 3.3.1. Atraso no comparecimento para tomada de tempo.
- 3.3.2. Movimentação do robô antes da solicitação pelo juiz.
- 3.3.3. Reivindicações por integrantes que não sejam o responsável pela categoria.
- 3.3.4. Acesso indevido de integrantes que não sejam operador e/ou assistente na pista.
- 3.3.5. "Guardar lugar" na fila de testes da categoria sem robôs em mãos.

3.4. **Os juízes têm autonomia para advertir, desclassificar ou expulsar os participantes nos casos que não tenham sido cumpridas as orientações desse documento.**

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 21/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3332400** e o código CRC **AA0D7DBA**.

Avenida Tocantinia, — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.008232/2026-57

SEI nº 3332400